



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 39 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 24 de junho de 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 220.000,00 – promover a contratação de empresa para implantação de sistema de ensino, para atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, no ano letivo de 2021, incluindo fornecimento de todo material didático, assessoria pedagógica, orientação e treinamento dos professores para utilização do sistema, até completa adaptação profissional.
- R\$ 138.500,00 - aquisição de materiais de consumo, tais como: cestas básicas e kits de higiene, para serem distribuídos às famílias cadastradas nos programas sociais do CRAS e CREAS, assim como, àquelas atendidas emergencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social. Também serão adquiridos kits de higiene (máscaras, luvas, aventais, etc.) para os servidores do CRAS, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, assim como, alimentos e produtos de higiene para serem entregues ao Lar São Vicente de Paulo, tudo através de recursos financeiros recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social, para promover ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19.
- R\$ 150.000,00 - para aquisição de material de consumo, bens ou serviços de distribuição gratuita, tais como: auxílio funeral, cestas básicas e gás de cozinha, de conformidade com a Lei nº 2.662, de 02/01/2013, combinada com a Lei nº 2.827, de 21/08/14, para atendimento às inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade social.
- R\$ 164.000,00- aquisição de um caminhão cavalo, 4x2, para nele acoplar a prancha de transporte do trator de esteiras, que é levado diariamente ao aterro sanitário, para realização de serviços de compactação e cobertura dos resíduos



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

sólidos urbanos. Importante dizer que o caminhão que realizava este serviço, com ano de fabricação de 1989, encontra-se sem condições de uso, com seu motor completamente danificado, em decorrência do desgaste temporal e de uso. Anexo à presente justificativa, uma cópia do Ofício nº 042/2021, remetido pelo Departamento de Transporte da Municipalidade.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para fins de custear despesas com contratação de empresa de implantação de Sistema de Ensino, para atender alunos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, classificado e codificado conforme segue:

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39		
Ficha:263	Valor:	R\$ 220.000,00
Código de Aplicação: 220.0000		

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.02.0000.3.3.90.30		
Ficha:300	Valor:	R\$ 75.000,00
Código de Aplicação: 212.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.3.90.30		
Ficha:309	Valor:	R\$ 145.000,00
Código de Aplicação: 213.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de junho de 2021.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos adicionais especiais amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito orçamentário adicional especial no valor de R\$ 138.500,00 para aquisição de cestas básicas e kits de higiene para distribuição a população atendidas nos programas sociais de CRAS e CREAS e as atendidas emergencialmente no Órgão Gestor; aquisição de EPIS (máscaras, luvas e avental) para os funcionários de CRAS, CREAS, e projetos da Secretaria de Desenvolvimento Social; e Alimentos para o Asilo, que deverão ser adquiridos e entregues, não podendo repassar em valor; classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.100000 - 3.3.90.30 Material Consumo	
Dotação: NOVA	Valor: R\$ 14.500,00
Código de Aplicação: 312.0006 - FNAS-COVID-ALIMENTOS Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.099000 - 3.3.90.30 Material Consumo	
Dotação: NOVA	Valor: R\$ 16.000,00
Código de Aplicação: 312.0005 - FNAS-COVID-E.P.I Fonte : 5 - Federal	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Mun. Assistência Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.101000 - 3.3.90.30 Material Consumo	
Dotação: NOVA	Valor: R\$ 108.000,00
Código de Aplicação: 312.0007 - FNAS-COVID-CESTAS BÁSICAS/KIT HIGIENE Fonte : 5 - Federal	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 11 de junho de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação por superávit amparado para a seguinte despesa:

1. Crédito orçamentário adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de cestas básicas; auxílios funerais e, gás de cozinha; para atender demandas com famílias em situação de vulnerabilidade emergencial classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Classificação Funcional: 08.2440027.2.044000 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	
Dotação: 221	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	
Fonte : 1	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de junho de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_aaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 088/2021

Guariba, 21 de Junho de 2.021.

Assunto: **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESA 221 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prezados,

Por meio deste solicito Suplementação Orçamentária no valor de R\$. 150.000,00 na Despesa 221 – Material Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Justifico a necessidade mediante o aumento da demanda das famílias em situação de vulnerabilidade emergencial para a concessão de benefícios eventuais dentro dos critérios estabelecidos pela Lei nº. 2662 de 02/01/2013.

Com a Pandemia COVID-19 tivemos um aumento no fornecimento desses benefícios, uma vez que muitas famílias perderam seus empregos e ou tiveram redução da sua renda.

Houve ainda aumento significativo nas concessões de auxílio funeral.

Justifica-se ainda a alta nos preços dos alimentos e gás de cozinha, o que contribuiu ainda mais para a redução no poder aquisitivo dessas famílias.

Os recursos serão utilizados para aquisição de: cestas básicas, gás, leite in natura, projeto refeição solidária, funeral, passes, fotos, aluguel social.

Ao dispor para informações necessárias.

Atenciosamente,


Valdinéia Ap. Di M da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AO

Departamento de Contabilidade e Finanças
Prefeitura do Município de Guariba/SP

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito adicional especial amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito orçamentário adicional especial no valor de R\$ 164.000,00 para aquisição caminhão cavalo mecânico 4x2 com 5ª roda, usado, ano de fabricação a partir de 2013; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria Meio Ambiente
Classificação Funcional: 18.5410028.2.056000 - 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	
Dotação: NOVA	Valor: R\$ 164.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de junho de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - GARAGEM

REQ. Nº 042/2021

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Guariba, 24 de Maio de 2021.

Venho por meio deste, requisitar na forma da lei, **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO 4X2 COM 5ª RODA, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2013, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o edital, que será alocado na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (Coleta de Resíduos).**

Justifica-se a aquisição de Caminhão Caval Mecânico 4x2 com 5ª roda, para acoplar na prancha Frota 121 da Prefeitura Municipal de Guariba, no transporte de equipamentos como Trator Esteira, Escavadeira, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e outros equipamentos da Frota Municipal que necessitem de prancha para o seu deslocamento, esse equipamento é de uso diário no aterro sanitário para atender as normas sanitárias da **CETESP** (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), evitando multas e trabalhando dentro dos padrões sanitários exigidos, garantindo a prestação de um bom serviço à população e ao meio ambiente contribuindo com sua conservação.

O equipamento substituirá a Frota 116, Scania 112R ano de fabricação 1989, que esta com o motor danificado (Fundido), em decorrência do desgaste de trabalho, idade do equipamento e alto custo para o reparo do equipamento, faz se necessário a aquisição do referido equipamento. Esse equipamento é indispensável para os serviços diários à população e secretaria do meio ambiente.

Foram realizadas as cotações em Empresas e segue abaixo planilha orçamentária com valores médios.

Segue abaixo valor MÉDIO estimada do CAVALO MECÂNICO 4X2:

A memória de calculo foi realizado através de pesquisa na tabela Fipe de 5 marcas diferentes e pesquisas na internet pelo site mercado livre de caminhões de 5 marcas diferentes que estão em garagem/site mercado livre para revenda, foi retirado os 5 menores preços de cada modelo e realizado a média para tabela de preço médio que segue abaixo.

Recebido em
10/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - GARAGEM

CAVALO MECÂNICO 4X2 COM 5ª RODA, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2013.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	MÉDIA VALOR TOTAL VEICULOS
1	UND	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO 4X2 COM 5ª RODA, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2013, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	1	R\$163.658,60

Sendo assim, no aguardo das providencias cabíveis.

- Sem mais.

Atenciosamente,

ANDERSON DE SOUSA FERNANDES
CHEFE DE SETOR TRANSPORTE